

O Crescimento na Oferta e Acesso à Educação a Distância no Brasil na Formação de Professores

The Growth in the Supply and Access to Distance Education in Brazil in Teacher Formation

Marcelo Costa Ribeiro¹, Rodrigo Rios Faria de Oliveira²

1 - Doutor em Educação, Conhecimento e Sociedade - UNIVÁS. Professor e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera de Pouso Alegre, Minas Gerais. E-mail: costaribeiro.marcelo@gmail.com

2 – Doutor em Ciências da Linguagem - UNIVÁS. Professor do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade - PPGEduCS – UNIVÁS. E-mail: rodrigorios.adv@gmail.com

Recebido em: 03/02/2025

Revisado em: 05/07/2025

Aprovado em: 11/07/2025

Resumo: Durante a pandemia da COVID-19, tornaram-se evidentes problemas educacionais no Brasil, como a falta de infraestrutura tecnológica nas escolas, desigualdade no acesso à internet e inadequação dos métodos tradicionais de ensino. A transformação digital acelerada exigiu respostas rápidas, fazendo do ensino a distância uma necessidade imediata. Este estudo tem como objetivo geral analisar o crescimento da oferta e acesso à educação a distância (EaD) no Brasil e suas implicações na formação de professores. Os objetivos específicos incluem: (i) analisar dados sobre o crescimento da EaD no Brasil; (ii) verificar a consolidação da democratização do acesso à EaD por meio de políticas públicas; e (iii) avaliar a repercussão desse processo na formação docente. Adotou-se uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa) para descrever o crescimento na oferta e acesso à EaD na formação de professores. Foram realizadas uma investigação bibliográfica sistemática e uma análise de conteúdo de artigos científicos em diversos bancos de dados acadêmicos, além da extração de dados estatísticos fornecidos pelo Inep. Os resultados indicam que a EaD teve um crescimento significativo na oferta de vagas e no número de matrículas entre 2010 e 2022. No entanto, foi observada uma discrepância entre o número de ingressantes e concluintes, apontando desafios a serem superados. A pesquisa destaca a importância da democratização do acesso à educação e a necessidade de adaptação das instituições educacionais e do Estado às novas tecnologias para promover uma formação docente mais eficiente e inclusiva.

Palavras-Chave: Educação a Distância. Formação de Professores. Democratização do Acesso. Políticas Públicas.

Abstract: During the COVID-19 pandemic, educational problems in Brazil became evident, such as the lack of technological infrastructure in schools, inequality in internet access, and the inadequacy of traditional teaching methods. The accelerated digital transformation required swift responses, making distance education an immediate necessity. This study aims to analyze the growth of the availability and access to distance education (EaD) in Brazil and its implications for teacher training. The specific objectives include: (i) analyzing data on the growth of EaD in Brazil; (ii) verifying the consolidation of democratization of access to EaD through public policies; and (iii) evaluating the impact of this process on teacher training. A mixed-methods approach (qualitative-quantitative) was adopted to describe the growth in the offer and access to EaD in teacher training. A systematic bibliographic investigation and content analysis of scientific articles in various academic databases were conducted, along with the extraction of statistical data provided by Inep. The results indicate that EaD experienced significant growth in the number of positions offered and enrollments between 2010 and 2022. However, a discrepancy was observed between the number of entrants and graduates, pointing to challenges that need to be overcome. The research highlights the importance of democratizing access to education and the need for educational institutions and the State to adapt to new technologies to promote more efficient and inclusive teacher training.

Keywords: Distance Education. Teacher Training. Democratization of Access. Public Policies.

Introdução

Durante a pandemia da COVID-19, tornaram-se evidentes problemas educacionais que, apesar de presentes, não eram priorizados no Brasil. Problemas como a carência de infraestrutura tecnológica nas escolas, a desigualdade no acesso à internet e a inadequação dos métodos tradicionais de ensino diante da necessidade de distanciamento social foram expostos e agravados. A transformação digital acelerada, que o mundo vivenciava e continua vivenciando, exigiu soluções rápidas e eficientes.

Em resposta a esses desafios, o ensino a distância deixou de ser uma opção secundária e tornou-se uma necessidade imediata. As reuniões por videoconferência passaram a ser um componente essencial da rotina educacional e administrativa. Simultaneamente, a rápida integração da inteligência artificial no cotidiano trouxe tanto novas oportunidades quanto desafios para o setor educacional.

Nesse contexto, é imperativo que as instituições de ensino, públicas e privadas, se ajustem a essas mudanças tecnológicas. O Estado também precisa adaptar-se, reconhecendo que as tecnologias têm o propósito de facilitar a vida e não de dificultá-la. É categórico que haja um esforço conjunto para superar esses obstáculos, garantindo que a educação acompanhe as evoluções tecnológicas e se torne mais acessível e

eficiente, quer na educação básica ou na educação superior.

O Ensino Médio é fundamental e tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante, dentre outras coisas, a compreensão da tecnologia capaz de torná-lo possível de ser absorvido pelo mercado de trabalho, conforme inciso II do *caput* do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996). O artigo 35-A e o artigo 36, dessa lei, alterados em 2017, estabelece as áreas do conhecimento que devem ser contempladas no Ensino Médio pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A inclusão do termo “e suas tecnologias” em cada área reflete a importância de integrar o uso de tecnologias digitais e ferramentas modernas no processo de ensino-aprendizagem.

A LDB não ficou alheia às condições legais para o reconhecimento das competências adquiridas pelos alunos em instituições de EaD, conforme inciso VI, do § 11, do *caput* do artigo 36, em que, tais competências, referem-se às habilidades, conhecimentos e atitudes que os estudantes do ensino médio devem desenvolver para atender às exigências curriculares. Assim, a LDB permite que os sistemas de ensino reconheçam as essas competências adquiridas na EaD, com notório reconhecimento, desde que haja comprovação por meio de exames presenciais, certificados de conclusão de cursos etc.

Essa flexibilidade permite que os alunos do ensino superior, por exemplo, tenham acesso a diferentes modalidades de ensino e possam comprovar suas competências de forma personalizada e adequada às suas necessidades. Além disso, o reconhecimento de competências adquiridas em instituições de EaD contribui para a democratização do acesso à educação e para a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho em atendimento do preceito constitucional estatuído no art. 205 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Sabe-se que existem dificuldades de implementação de políticas públicas pertinentes a EaD no Brasil, todavia, quando as dificuldades começam a se sobrepor à lógica de investimento público, detecta-se uma repercussão negativa, não somente para os estudantes e docentes, como para as instituições de ensino básico e superior. Uma situação expressa por meio de números apresentados pelo “Estatísticas Censo da Educação Superior” (Brasil, 2023a), demonstrando assim que o trabalho se justifica por sua relevância social, acadêmica e educacional.

A Educação a Distância (EaD) no Brasil destaca-se como uma modalidade que vem sofrendo intensas transformações exigindo esforço e dedicação não só da gestão educacional como da família e do governo brasileiro. Sua expansão reflete o intento de democratizar o acesso à educação superior,

oferecendo oportunidades para estudantes em regiões remotas e aqueles que enfrentam barreiras socioeconômicas. A EaD, formalmente, não apenas amplia o acesso, como incorpora inovações tecnológicas que possibilitam inovar o ensino e a aprendizagem, com a promoção de uma educação mais inclusiva e eficiente.

No contexto brasileiro, a inclusão da EaD nas políticas públicas de educação superior se alinha com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE (Brasil, 2014), que tem como objetivo aumentar a taxa de matrículas na educação superior e garantir a formação de professores qualificados. Essa formação, em particular, é um aspecto crítico, dada a demanda por profissionais capacitados cujo propósito é suprir às necessidades de uma população estudantil diversificada e crescente.

A análise do impacto da EaD na formação de professores é essencial para entender como essa modalidade está contribuindo para a qualidade da educação. Os cursos de licenciatura em pedagogia, oferecidos na modalidade a distância, são um foco desse estudo, especialmente quando se observa o desempenho dos egressos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Este exame indica a qualidade do ensino, vez que avalia conhecimentos, competências e habilidades dos estudantes, demonstrando qual o reflexo dos resultados dos processos de ensino e de aprendizagem no âmbito universitário.

Os relatórios do Enade de 2017 e 2021 oferecem uma oportunidade para comparar os resultados dos formandos em cursos presenciais e a distância, fornecendo dados empíricos sobre a eficácia da EaD na formação de professores. A comparação desses dados é fundamental para identificar se há diferenças significativas no desempenho dos alunos, o que reflete na qualidade da formação recebida.

Enfim, a pandemia da COVID-19 expôs e acentuou problemas preexistentes no sistema educacional brasileiro, destacando a necessidade urgente de adaptação tecnológica e inovação. A educação a distância (EaD) emergiu como uma solução vital, impulsionando uma transformação digital que envolve não apenas infraestrutura, mas também metodologias e competências educacionais. As políticas públicas e as instituições de ensino devem continuar a investir e se ajustar às novas demandas, garantindo que a educação acompanhe as evoluções tecnológicas, promova a inclusão e melhore a formação de profissionais qualificados para um mercado de trabalho em constante mudança.

Materiais e Métodos

Este estudo adotou uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), de natureza básica, com o objetivo de descrever o crescimento na

oferta e no acesso à educação a distância no Brasil para a formação de professores. A escolha desse método foi motivada pela capacidade de atender aos objetivos propostos. A análise de conteúdo permitiu uma abordagem subjetiva, baseada em conceitos contextuais, enquanto os dados coletados permitiram uma análise objetiva, dentro de um paradigma positivista¹, focado na identificação de nexos causais, ou mecanismos causais, conforme entendimento de Gusmão (2013).

O modo como o crescimento na oferta e acesso à educação a distância (EaD) no Brasil repercute na formação de professores é a inquietação que motivou esta pesquisa. Para responder a esta questão, a pesquisa teve como objetivo geral analisar o crescimento da oferta e acesso à EaD no Brasil e suas implicações na formação de professores. Este objetivo geral desdobrou-se nos seguintes objetivos específicos: (i) analisar os dados sobre o crescimento da oferta da EaD no Brasil, evidenciando sua legitimação no país; (ii) verificar a consolidação da democratização do acesso à EaD por meio da observação de políticas públicas e educação para a inclusão e qualidade nos processos de ensino e aprendizagem, contextualizando as causas de sucesso da EaD e os desafios enfrentados para sua estruturação no país; e (iii) avaliar a

¹ Para Abbott (1997) uma orientação “positivista” é aquela relacionada as pesquisas que almejam a representação de fenômenos em variáveis e dissecam

possíveis explicações para uma variável de interesse, ou seja, uma variável dependente (Gusmão, 2013).

repercussão de todo esse processo na formação docente.

Para tanto, foi efetuada uma investigação bibliográfica sistemática, complementada por uma análise de conteúdo, com a seleção de artigos científicos em diversos bancos de dados acadêmicos, como SciELO, Google Acadêmico, Gov.br e Senado Federal. Também foi realizada a extração de dados estatísticos fornecidos pelo Inep (2023a), organizados nas categorias “Dados gerais (EaD)”, “Curso Presencial”, “Dados Gerais”, “Ingressantes” e “Concluintes”. Esses dados foram transpostos, separados e quantificados em uma planilha e os resultados foram interpretados e revisados.

A metodologia utilizada permitiu que fosse construído entendimento e interpretação da fundamentação jurídica da EaD como forma de demonstrar sua legitimação no contexto educacional brasileiro. Uma consolidação que está em constante transformação, visto que se trata de uma modalidade de ensino que apresenta um alto crescimento no país, tanto na oferta de vagas, quanto no número de matrículas, tomando-se como base o recorte temporal entre 2010-2022, expresso no último censo da educação no país. Contudo, o número de concluintes nesse período apresenta uma discrepante diferença a menor em relação ao número de ingressantes na EaD no mesmo período.

Em razão dessa diferença, foram identificadas as causas de sucesso e os desafios

a serem superados, a fim de que as expectativas sejam positivas, mais próximas o possível do ideal jurídico e social, cujo parâmetro foi a Meta 112 do PNE em relação a EaD. Desse modo, acompanhar o processo de democratização do acesso a essa modalidade e a repercussão desses fatores na formação de professores.

A Fundamentação Jurídica da EaD

Analisar a base jurídica que sustenta a educação a distância (EaD) no Brasil, faz com que se observe o contexto histórico e legislativo em diferentes recortes temporais e as implicações que impulsionaram sua expansão. Constata-se nesse íterim a presença de iniciativas legislativas na década de 1990, inspiradas em modelos internacionais, que estabeleceram as diretrizes fundamentais para a EaD.

A Constituição Federal (Brasil, 1988) foi a base legal do Estado para a implantação e implementação de políticas públicas destinadas a educação básica e sua remodelagem para atender a distância uma parcela da população, delineando as responsabilidades do Poder Público e das instituições de ensino. Para alcançar a esses fins, os desafios da época e atuais demonstram como a democratização do acesso ao ensino superior e a formação de professores tem reflexo sobre o papel da EaD na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Na década de 1990, os legisladores consideraram que o Brasil enfrentava desafios educacionais semelhantes aos de países como China, Índia e Indonésia, os quais necessitavam de investimentos significativos em diversas áreas, incluindo a educação a distância (EaD). Consequentemente, o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ampliou o alcance da EaD para abranger todos os níveis e modalidades de ensino (Martins, 2020).

Nesse contexto, conforme o artigo 212 da Constituição Federal (Brasil, 1988), o artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição e as recomendações internacionais, especialmente a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de Jomtien (UNESCO, 1990), o Brasil começou a investir fortemente na expansão da rede escolar do ensino fundamental (Giolo, 2008), tendo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) o reforço para essa tendência.

A política da Secretaria de Educação a Distância, que direcionava investimentos para equipar tecnicamente as escolas e oferecer suporte remoto aos professores presenciais, estava alinhada com essa estratégia, de tal modo que o ensino fundamental era um nível educacional no qual a EaD não deveria atuar diretamente com cursos. O Decreto nº 4.494/1998, revogado pelo Decreto nº 6.306 (Brasil, 2007), refletiu essa realidade ao prever

a EaD no nível fundamental exclusivamente para a formação de jovens e adultos.

O artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394 (Brasil, 1996), estabelece diretrizes significativas para a educação a distância (EaD) no Brasil, em conformidade com as declarações normativas e princípios constitucionais. Regulamentado pelo Decreto n. 9.057 (Brasil, 2017), a teor do que dispõe o artigo 80 da LDB, ele determina que o Poder Público deve incentivar a criação e a disseminação de programas de EaD em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo a educação continuada. Este incentivo visa oferecer oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, adaptando-se às necessidades de formação contínua dos cidadãos, alinhando-se aos objetivos do art. 205 da Constituição Federal (Brasil, 1988), “[...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Este artigo especifica que a EaD deve ser organizada com abertura e regime especiais, e que sua oferta está condicionada ao credenciamento das instituições pela União. Este credenciamento busca garantir a qualidade das instituições que oferecem cursos a distância, estabelecendo um controle estatal sobre a oferta desses programas, conforme o § 1º, do art. 80.

A União também é responsável por regulamentar os requisitos para a realização de

exames e o registro de diplomas dos cursos de EaD. Esta regulamentação é essencial para assegurar que os diplomas obtidos por meio de EaD tenham a mesma validade e reconhecimento que os diplomas dos cursos presenciais, mantendo a integridade do sistema educacional, conforme o § 2º do art. 80.

Além disso, delega aos sistemas de ensino a responsabilidade pela produção, controle e avaliação dos programas de EaD, bem como a autorização para sua implementação. Essa descentralização permite que estados e municípios, respeitando suas especificidades e demandas locais, gerenciem e supervisionem a EaD prevendo a possibilidade de cooperação e integração entre diferentes sistemas de ensino, promovendo maior articulação e troca de experiências entre as esferas federal, estadual e municipal, conforme o § 3º do *caput* do art. 80.

Esse artigo de lei também confere à EaD um tratamento diferenciado, incluindo a redução dos custos de transmissão em canais comerciais de radiodifusão e outros meios de comunicação, reconhecendo o potencial da mídia para ampliar o alcance da EaD, conforme o inciso I do § 4º desse dispositivo. Garantindo a concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, reforçando o compromisso com a qualidade e a expansão da EaD, conforme disposto no inciso II do § 4º desse mesmo dispositivo. Enfim, estabelece a reserva de tempo mínimo em canais comerciais, sem custos para o Poder Público, com a garantia de visibilidade e

acesso aos programas educativos, conforme o inciso III do § 4º do art. 80.

Por conseguinte, esse artigo da LDB constitui uma base normativa para a promoção da EaD no Brasil, com o propósito de incentivar o desenvolvimento e a disseminação de programas de ensino a distância. O artigo destaca a importância dessa modalidade para democratizar o acesso à educação e atender às necessidades de formação contínua da população. Para tanto, a regulamentação detalhada dos diversos aspectos da EaD assegura a qualidade e a integridade dos cursos oferecidos, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade. A partir disso, surgem dois desafios: não obstante o crescimento de vagas nessa modalidade, como garantir a democratização do acesso à EaD no ensino superior e a formação de professores nessa modalidade de ensino.

Crescimento na Oferta da EAD

O crescimento da Educação a distância (EaD) traz consigo o questionamento sobre o caráter democrático dessa modalidade de educação no contexto do direito igualitário do acesso ao ensino superior, ou seja, o respeito ao princípio da isonomia intrínseco na Constituição Federal (Brasil, 1988). Isso porque, a sociedade brasileira é repleta de desigualdades de variada ordem, dentre as quais encontram-se os indivíduos com oportunidades distintas de acesso à educação. Uns têm acesso facilitado porque têm

estabilidade econômico-financeira e o nível ideal de instrução dos pais, fatores que tendem a gerar oportunidades mais fáceis de serem aproveitadas; ao passo que, outros não possuem esses elementos catalizadores de sucesso.

A esse respeito, o escritor Fredric M. Litto estabeleceu com propriedade o seguinte raciocínio adequado ao contexto:

Há quase trezentos anos começaram a surgir novas ideias que pregavam não ser justo que poucos na sociedade tivessem privilégios hereditários exclusivos (como o acúmulo de grandes fortunas baseadas na exploração de outras pessoas, o poder absoluto sobre a vida e a morte) alheias dos outros e acesso privilegiado a todos os tipos de conhecimento) (Litto, 2010, p. 11).

O estudo de Arruda e Arruda (2015) revela em seu resultado que, apesar do aumento da oferta de cursos a distância e do movimento para promover políticas públicas “emergenciais” nessa área, há uma preocupação com a qualidade da educação oferecida e com as condições de trabalho dos professores nesse âmbito. A EaD é vista como uma possibilidade de ampliação do quadro de matrículas, contornando limitações físicas e estruturais, mas há questionamentos sobre as condições reais dos cursos e a garantia da qualidade da educação, independentemente da modalidade.

O Plano Nacional da Educação (PNE), do período 2001 a 2010, constituía que ao final desse período a meta era alcançar 30% da taxa líquida de matrículas de jovens entre 18 e 24 anos no Ensino Superior, conforme item 1 dos objetivos e metas dessa lei (Brasil, 2001).

Todavia, dados do IBGE, divulgados por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Brasil, 2015), evidenciam que em 2014 o percentual foi de 16,5% da população nessa faixa etária, ou seja, é um dado que se revela aquém do objetivo pretendido em relação ao novo PNE. Segundo a Meta 12 do PNE (Brasil, 2014), o objetivo é conseguir elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, garantida a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Com base nos dados atuais, alcançar essa meta em 2024 será difícil, posto que a projeção é de ser atingida em 2040 somente.

Em outras palavras são 16 anos de atraso, conforme dados obtidos por meio de um estudo divulgado durante o XIV Congresso Brasileiro de Educação Superior Particular, de 2022, em Florianópolis (Koike, 2022). Verificar-se que a taxa bruta de matrículas na graduação é de 30,3%, contra a previsão de 50% da Meta 12 do PNE (Inep, 2018). O mesmo em relação a Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE), em que a previsão é de 33%, mas a situação atual é de 20,2% (Inep, 2018).

Com base no censo de 2023, há cerca de 9,5 milhões de alunos matriculados no ensino superior, sendo 7,4 milhões nas faculdades privadas com e sem fins lucrativos, e 4,3 milhões na EaD (Brasil, 2023a). Esse atraso deve-se à redução na oferta de financiamento

estudantil e na concentração de matrículas na rede privada, com 78% dos alunos no ensino superior estudando em faculdades privadas, conforme o censo da educação superior (Brasil, 2023a). A situação da educação poderia ser mais preocupante se não fosse a expansão do ensino a distância nos últimos anos. Isso se reflete no período em que, em 2010, o número de ingressantes foi de 380.328, saltando para 3.100.556 em 2022, especialmente durante a pandemia de Covid-19, quando todas as aulas foram ministradas de forma remota, resultando em um crescimento de 715,23% no número de ingressantes, ao passo que, na EaD, o número de concluintes em 2010 representava 38,01% dos ingressantes, percentual que caiu para 15,60% em 2022.

O número de vagas para cursos a distância aumentou exponencialmente desde 2010, passando de 1.634.118 vagas para 17.171.895 em 2022. Em relação aos cursos presenciais, em 2010, havia 3.120.192 vagas disponíveis, número que aumentou para 5.657.908 em 2022, um crescimento de 81,33% no período. Comparando as modalidades, em 2022, a oferta de vagas para EaD superou em 203,50% a oferta de vagas presenciais, conforme dados do portal de estatísticas do censo da educação superior (Brasil, 2023a).

A expansão significativa do número de vagas no ensino a distância, comparada ao crescimento mais moderado dos cursos presenciais, evidencia uma tendência clara de

transformação no ensino superior brasileiro. Esse aumento expressivo na oferta de EaD reflete uma adaptação às necessidades de flexibilidade dos estudantes e às demandas do mercado de trabalho, além de ampliar o acesso à educação para populações que anteriormente enfrentavam barreiras geográficas e econômicas.

No entanto, apesar dessa ampliação, persistem dificuldades de acesso, como a redução na oferta de financiamento estudantil (FIES) e o aumento da burocracia para obtê-lo, incluindo a exigência de uma pontuação mínima de 450 no Enem. Essas barreiras limitam a expansão da EaD, destacando a necessidade de políticas públicas de educação que garantam não apenas a oferta de vagas, mas também o suporte financeiro e logístico necessário para que todos os estudantes possam se beneficiar plenamente dessa modalidade de ensino.

Nesse período de 2010-2022, o orçamento do Fies foi sendo reduzido ao percentual de 35%, ou seja, de 8,48 bilhões, em 2021, para R\$ 5,53 bilhões, em 2022, sob o argumento do FNDE em 2017, bem como a Caixa Econômica Federal a partir deste ano, de que as vagas do programa não são preenchidas, ficam ociosas (Brasil, 2021). Se, por um lado, o número de vagas não é preenchido; de outro, há uma demanda de estudantes precisando do financiamento, contudo o governo não realiza a adequação do programa cujo propósito é atender um número cada vez maior de alunos.

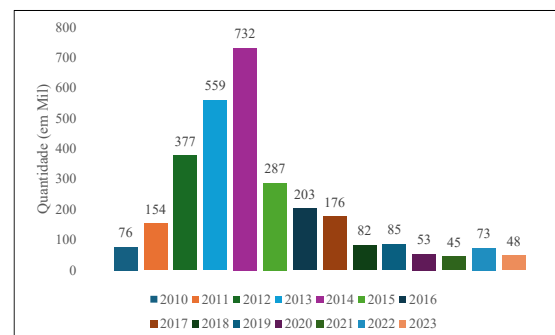
O número de matrículas em 2022 foi de 9.444.116, contra 22.830.485 vagas disponíveis. Não se pode afirmar que o baixo número de matrículas se deve a desinteresse. Contudo, baseando-se na queda do financiamento estudantil desde 2017, em que o valor disponibilizado era de 19,92 bi, para 5,53 bi em 2022 (Brasil, 2024a), há de se concluir que a não procura não deve atribuída a desinteresse dos alunos, mas à ausência de financiamento adequado à realidade social e econômica das famílias brasileiras para suprir a demanda existente. O gráfico 1 apresenta a queda vertiginosa da concessão do Fies a partir de 2014.

Outro item fundamental para abranger um número maior de candidatos as vagas disponibilizadas, seria a redução da nota de 450 pontos obtida no Enem para 400 pontos. Trata-se de um empecilho que deve ser repensado, porque estudantes com renda até 1,5 salário-mínimo são impactados pela negativa de crédito estudantil ofertada pelo governo, tendo em vista que a maior parte desses candidatos são oriundos de escolas públicas.

Essas escolas sofreram transformações significantes no currículo, por conta das transformações no Ensino Médio ocorrida nos últimos anos, o que acarretou um baixo rendimento dos alunos, devido às incertezas, experimentos e adequações do currículo escolar. Desse modo, é difícil alcançar 450 pontos para esses alunos do Ensino Médio em

situação de hipossuficiência econômico-financeira e com baixo rendimento escolar.

Gráfico 1. Financiamentos concedidos.



Fonte: BRASIL, FNDE. Financiamentos concedidos: período de 2010 a 2023. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Brasil, 2024.

Políticas Públicas para a Inclusão e Qualidade da Educação a Distância no Brasil

A educação a distância (EaD) no Brasil tem se expandido, impulsionada por avanços tecnológicos e mudanças nas demandas educacionais, em razão não só das exigências de capital intelectual pelo mercado como para a condução de medidas de melhor qualidade de vida. No entanto, para garantir a eficácia dessa modalidade e promover um sistema educacional inclusivo, é necessário implementar políticas públicas cuja agenda leve em consideração a realidade da educação no país baseando-se nos dados coletados pelo censo estatística do ensino superior e pela Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), e assim conseguir abordar com maior exatidão os desafios atuais. Entre essas políticas, destacam-se investimentos em

infraestrutura tecnológica, capacitação de professores, desenvolvimento de conteúdos educacionais, inclusão digital, apoio psicossocial, sistemas de avaliação, legislação atualizada e incentivo à pesquisa e inovação.

Investir em infraestrutura tecnológica assegura a todos os estudantes acesso à EaD, porque amplia o acesso à internet de alta qualidade em áreas rurais e comunidades desfavorecidas, além de distribuir dispositivos eletrônicos como *tablets* e *laptops* para aqueles que não os possuem. Investimentos nesse setor favorece a redução da exclusão digital e permite que mais estudantes participem das atividades educacionais *online*.

A capacitação contínua de professores é outra política fundamental. Oferecer programas de formação que abordem metodologias de ensino para EaD e o uso de tecnologias educacionais capacitará os educadores a desenvolverem conteúdos atraentes e eficazes. Além disso, criar equipes de suporte técnico e pedagógico *online* ajudará os professores a enfrentarem os desafios do ensino a distância, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais colaborativo e eficaz.

O desenvolvimento de plataformas públicas e gratuitas é essencial para o sucesso da EaD oferecendo uma ampla gama de cursos *online*, recursos didáticos e ferramentas interativas. Investir na produção de materiais didáticos específicos para EaD, adaptados às diferentes realidades e necessidades dos

estudantes, garantirá que todos tenham acesso a recursos educacionais de alta qualidade. Para promover e manter um processo de inclusão digital, é necessário implementar programas que capacitem a população no uso de tecnologias e internet, por meio de parcerias entre o poder público e empresas de tecnologia, de modo que possam ajudar a fornecer serviços de *internet* e dispositivos a preços acessíveis ou gratuitamente, beneficiando especialmente as comunidades de baixa renda.

Além disso, criar serviços de apoio psicossocial e pedagógico para estudantes de EaD, bem como programas de tutoria e mentoria são práticas que podem oferecer suporte acadêmico e emocional, ajudando os estudantes a lidarem com os desafios do aprendizado remoto e melhorando suas chances de sucesso. Trata-se de serviços e programas indispensáveis na execução do processo ensino-aprendizagem, tendo em vista a amplitude do conceito de educação.

Além disso, investir no desenvolvimento de sistemas robustos de avaliação é vital para monitorar a qualidade dos cursos EaD, além da coleta constante de *feedback* de estudantes e professores para identificar áreas de melhoria e implementar as mudanças necessárias, garantindo que os programas de EaD atendam aos padrões educacionais e alcancem os melhores resultados possíveis. Para que isso seja cada vez mais concreto, é necessário atualizar a legislação que rege a EaD para

refletir as necessidades atuais e futuras da educação, pois não somente a educação é uma construção dinâmica e constante, como as tecnologias digitais e emergentes também o são. Assim, estabelecer critérios rigorosos de credenciamento e fiscalização de instituições que oferecem cursos EaD assegurará a qualidade e a integridade dos programas.

Por fim, políticas públicas que sejam capazes de incentivar a pesquisa e a inovação em EaD leva ao desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias educacionais que podem ajudar na construção de novos processos de ensino e aprendizagem. No mesmo sentido, o financiamento para pesquisas sobre melhores práticas e criação de centros de inovação educacional é capaz de promover a colaboração entre educadores, pesquisadores e desenvolvedores, resultando em soluções educacionais inovadoras diante de um mundo com inovações constantes em várias áreas do conhecimento.

Essas políticas públicas, se implementadas de maneira eficaz, têm o potencial de transformar a EaD no Brasil, tornando-a mais inclusiva, equitativa e de alta qualidade. O compromisso contínuo com a educação é essencial para garantir que todos os estudantes tenham acesso às oportunidades de aprendizagem necessárias para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Causas de Sucesso e Desafios da Educação a Distância

A educação a distância (EaD) tem se mostrado uma modalidade eficaz e inovadora, oferecendo oportunidades de aprendizagem acessíveis a uma ampla gama de estudantes. Diversos fatores contribuíram para o sucesso da EaD em instituições e plataformas ao redor do mundo, tornando-a uma opção viável para projetos de vida. No entanto, apesar de seus sucessos, a EaD enfrenta desafios significativos que precisam ser abordados para garantir sua sustentabilidade e eficácia a longo prazo.

Causas do sucesso da EaD

Uma das principais causas do sucesso da EaD é a acessibilidade que ela proporciona. Atualmente, cursos e recursos estão disponíveis *online*, permitindo que qualquer pessoa com acesso à internet possa participar, desde que haja condições que garantam o acesso democrático a esses conteúdos curriculares. Isso é particularmente benéfico para estudantes em regiões remotas ou em situações em que a mobilidade é limitada, eliminando a necessidade de deslocamento.

A flexibilidade da EaD é outro fator decisivo. Essa modalidade permite que os estudantes aprendam no seu próprio ritmo e no horário que melhor lhes convier, de tal forma que possa facilitar a conciliação dos estudos com outras responsabilidades, como trabalho e família. Essa característica faz da EaD uma

opção viável para adultos que buscam continuar sua educação ou adquirir novas habilidades sem comprometer suas obrigações diárias vitais.

A qualidade dos materiais oferecidos também contribui para o sucesso da EaD. Muitas plataformas de ensino a distância colaboram com instituições renomadas e especialistas nas áreas de estudo para desenvolver conteúdos de alta qualidade. Fato este que tende a garantir que os estudantes recebam uma educação adequada para atuarem no mercado de trabalho.

O uso de tecnologia avançada tem enriquecido a experiência de aprendizado na EaD. Ferramentas como vídeos interativos, simulações e avaliações *online* tornam o aprendizado mais dinâmico e envolvente, facilitando a compreensão dos teores resultando em estudantes motivados e engajados no conteúdo curricular.

Outro fator importante é o suporte ao estudante. Muitas instituições de EaD oferecem suporte acadêmico e técnico contínuo, ajudando os estudantes a superarem desafios e a manter a motivação ao longo dos cursos. Esse suporte ocorre de várias formas, podendo incluir tutoria individual, fóruns de discussão, e serviços de orientação, que são essenciais para o sucesso dos estudantes em um ambiente de aprendizado *online*.

Panorama dos desafios na educação a distância

Apesar dos benefícios, a EaD enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir sua eficácia a longo prazo. Os desafios são de ordem política, como a falta de investimento em inclusão digital, e administrativa, como a dificuldade em garantir a qualidade dos programas de EaD. Além disso, a mercantilização da educação, que contribui para a precarização do trabalho docente, não só representa um obstáculo para o ensino presencial como representa um entrave para o desenvolvimento da EaD.

Há um contingente de estudantes que ainda não têm acesso à tecnologia necessária para realizar suas atividades acadêmicas ou escolares, como computadores ou uma conexão de internet estável. Outro desafio é o engajamento do estudante. Manter os estudantes motivados e engajados em um ambiente de aprendizado *online* não é uma tarefa difícil, devido à ausência de interação presencial e a necessidade de autodisciplina, o que leva invariavelmente ao desinteresse e à desistência. Desenvolver estratégias para manter os estudantes envolvidos é crucial para o sucesso da EaD.

A qualidade e credibilidade dos programas de EaD também são desafios que precisam ser enfrentados, porque o contexto socioeconômico, atualmente, apresenta um cenário capitalista neoliberal. Um sistema em que se verifica a busca desenfreada pelo lucro

e as consequências desse mecanismo de atendimento dos interesses de poucos, em detrimento dos anseios da maioria, manifesta-se em diversos setores e dentre eles está a educação.

A precarização do trabalho docente na EaD, resultante da busca por lucro e acumulação de capital (Marx, 1988), evidencia a intensificação da exploração do trabalho e a mercantilização da educação no contexto do capitalismo contemporâneo. Sob a luz da teoria marxista, a busca incessante por lucro leva à exploração da força de trabalho, como observado na EaD, onde a contratação de professores como autônomos, com remuneração por hora-aula, reduz os custos para as instituições e aumenta seus lucros. Essa dinâmica de precarização e exploração, que se distancia do interesse público em prol do lucro privado (Luxemburgo, 2021), aprofunda as desigualdades sociais e compromete a qualidade da educação, configurando um desafio para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo.

Essa precarização do trabalho docente se intensifica com a expansão da EaD, que permite às empresas ampliarem o alcance de seus cursos e atingir um número maior de alunos, sem a necessidade de investir em infraestrutura física e em um quadro docente fixo. A consequência é a intensificação da exploração do trabalho, com professores sobrecarregados, mal remunerados e sem garantias trabalhistas.

A mercantilização da educação pode ser entendida na teoria marxista e se manifesta na EaD. A educação passa a ser vista como um produto, cujo valor é medido pelo lucro que gera para as instituições de ensino. Essa visão mercadológica desconsidera o papel social da educação e a importância da formação integral dos estudantes, priorizando a obtenção de resultados financeiros, em detrimento da qualidade de ensino.

A precarização do trabalho docente na EaD não é um fenômeno isolado, mas sim um reflexo da lógica capitalista que permeia a sociedade. Para superar esse desafio, é fundamental fortalecer a organização sindical dos professores, lutar por melhores condições de trabalho e remuneração, e defender uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos, sem distar os olhos do princípio da isonomia data pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988.

A precarização do trabalho docente é um fator que atinge de maneira violenta à docência, vez que, “a pauperização profissional significa pauperização da vida pessoal nas suas relações entre vida e trabalho, sobretudo no que tange ao acesso a bens culturais”, conforme raciocínio de Sampaio e Marin (2004). Assim, assegurar que todos os programas mantenham altos padrões de qualidade e sejam reconhecidos pelo mercado de trabalho é essencial para que a EaD seja vista como uma alternativa válida à educação tradicional e que reconheça a essencialidade de

se respeitar os direitos do docente (Bosi, 2007). Isso requer regulamentação adequada a ambas as situações e um sistema de credenciamento rigoroso, para que não se reafirme cada vez mais o desprezo pelo trabalho docente, Braverman (Braverman, 1978) discute o menosprezo das capacidades e necessidades humanas nesse sentido:

Enquanto a divisão social do trabalho subdivide a sociedade, a divisão parcelada do trabalho subdivide o homem, e enquanto a subdivisão da sociedade pode fortalecer o indivíduo e a espécie, a subdivisão do indivíduo, quando efetuada com menosprezo das capacidades e necessidades humanas, é um crime contra a pessoa e contra a humanidade (Braverman, 1978, p. 35).

Além disso, a adaptação de metodologias de ensino para o ambiente *online* é um desafio contínuo, porque professores precisam ser capacitados para utilizar as tecnologias disponíveis de forma eficaz e para desenvolver conteúdos que sejam apropriados para a EaD. Para atingir a esse patamar, a formação contínua de professores é um investimento indispensável para garantir que eles estejam preparados para os desafios do ensino a distância.

A Meta 12 do PNE e a EaD

A análise das estratégias da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) revela diversas políticas voltadas ao fortalecimento do ensino a distância (EaD). Em primeiro lugar, a ampliação da oferta de vagas por meio da Universidade Aberta do Brasil demonstra um compromisso com a interiorização e democratização do acesso ao ensino superior,

utilizando a EaD como uma ferramenta essencial para alcançar regiões menos atendidas. A Meta 12 do PNE apresenta a expectativa de:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (Brasil, 2014).

Essa expansão visa a garantir que um número maior de estudantes tenha acesso à educação superior, independentemente de sua localização geográfica. Nesse contexto, segundo Echalar, Lima e Oliveira (2020), o PNE (2014–2024) não é somente um documento com metas e estratégias orientadoras para a Educação brasileira. Ele é uma referência para as políticas e ações do Estado ao longo de 10 anos, buscando sanar falhas, suprir carências e implementar medidas eficazes.

As políticas de inclusão e assistência estudantil como estratégias para o PNE são ampliadas para beneficiar estudantes de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), incluindo os que estão matriculados em cursos EaD. Isso evidencia uma preocupação em assegurar que estudantes de diferentes contextos que envolvem condições, elementos, circunstâncias, fatores sociais e econômicos possam ter acesso e assim permanecer no ensino superior, independentemente do formato do curso, evitando a evasão por causas derivadas da

precariedade socioeconômica (Echalar; Lima; Oliveira, 2020).

Trata-se de uma medida cujo propósito é reduzir as desigualdades e por meio da promoção das diretrizes constitucionais, como o princípio da isonomia das normas, voltadas para a garantia ao exercício do direito à educação para todos em solo brasileiro. Outro ponto é a expansão do FIES para incluir financiamento para estudantes de cursos superiores a distância. A eliminação progressiva da exigência de fiador facilita o acesso ao financiamento, tornando a educação superior mais acessível para um número maior de pessoas.

A meta de assegurar que 10% dos créditos curriculares sejam dedicados a programas e projetos de extensão universitária também pode ser implementada tanto em cursos presenciais quanto a distância. Isso promove a integração entre teoria e prática e o envolvimento com a comunidade, enriquecendo a formação dos estudantes e fortalecendo a relevância social dos cursos oferecidos. Para tanto, a consolidação e ampliação de programas de mobilidade estudantil e docente incluem a participação de estudantes e professores de cursos EaD, incentivando a troca de conhecimentos e experiências em âmbito nacional e internacional. Essa mobilidade é vital para o enriquecimento acadêmico e cultural dos participantes, além de promover a internacionalização das instituições de ensino.

A garantia de condições de acessibilidade nas instituições de educação superior abrange também os cursos EaD, assegurando que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tenham condições adequadas para estudar. Isso reforça o compromisso com a inclusão e a equidade no acesso à educação. O fortalecimento de redes de laboratórios multifuncionais pode ser adaptado para o contexto do EaD, oferecendo recursos tecnológicos e suporte para áreas estratégicas de ciência, tecnologia e inovação.

A ampliação dos benefícios do FIES e do Programa Universidade para Todos (PROUNI) para estudantes matriculados em cursos EaD é uma estratégia clara de inclusão. Reconhece-se a importância de oferecer suporte financeiro adequado para aqueles que optam por essa modalidade de ensino, garantindo-lhes condições de continuidade e sucesso em seus estudos. Por fim, a criação de um programa de acervo digital para cursos de graduação, assegurando acessibilidade, é particularmente relevante para o EaD, onde o acesso a materiais digitais é crucial para o aprendizado.

Dessa forma, fica constatável que no âmbito normativo o Plano Nacional de Educação reconhece o ensino a distância como uma modalidade capaz de viabilizar a expansão do acesso à educação superior, propondo diversas políticas para apoiar e fortalecer essa forma de ensino (Vermelho, 2014). As estratégias incluem expansão de

vagas, financiamento estudantil, políticas de inclusão, acessibilidade e a integração de atividades práticas e de extensão, todas adaptáveis ao contexto do EaD. Essas medidas são essenciais para garantir uma educação superior de qualidade, acessível e inclusiva para todos os estudantes brasileiros (Moore, 2007).

A democratização do acesso a EaD no Brasil

A democratização do acesso ao ensino superior requer um entendimento acerca desse processo, porque apresenta um aumento do número de matrículas, como discutido estatisticamente nos itens antecedentes, mas que uma boa parte desses alunos matriculados não finalizam os cursos a que se dispuseram a frequentar.

No ano de 2010, segundo o último censo da educação superior (Brasil, 2023a), o número de ingressantes na EaD foi de 380.385. Em 2022, esse número aumentou para 3.100.556, representando um aumento vertiginoso de 715,10%. Apesar do aumento acentuado de 950,84% no número de vagas para EaD, o número de estudantes que concluíram os estudos não acompanhou esse crescimento, atingindo apenas 22,19%, o que demonstra que o número de concluintes nessa modalidade é bem menor do que o número de ingressantes.

Desse modo, apesar do crescimento expressivo no número de ingressantes, a taxa de conclusão dos cursos a distância ainda

apresenta desafios que devem ser superados por meio de políticas públicas adequadas ao contexto socioeconômico coetâneo. Diversos fatores contribuem para a baixa taxa de conclusão, principalmente os desafios socioeconômicos enfrentados pelos estudantes que optam pelo ensino superior. Boa parte deles precisam trabalhar para se sustentar e outra parte é pai ou mãe de família, o que agrava o quadro. Este fator pode levar ao abandono da universidade.

Outro desafio é a questão da qualidade do ensino oferecido em algumas instituições. Caso essa qualidade seja expressivamente inferior ao esperado pelo aluno no transcorrer do curso, isso será outro fator determinante para a evasão. Isso porque o estudante busca por conhecimento e o modo como este deve ser construído depende de um conjunto de recursos administrativos institucionais que visam a garantia de que as propostas de ensino-aprendizagem sejam eficazes. Caso essas observações não sejam evidenciadas como preocupação institucional, invariavelmente, isso implicará no desestímulo do educando em continuar frequentando as aulas.

A democratização é o processo pelo qual uma sociedade torna-se capaz de exercitar o igualitarismo, a liberdade de expressão nos termos constitucionais e preservar um sistema antiautoritário. Isso se dá por meio da implementação e consolidação de práticas, instituições e valores que promovem a participação política igualitária, que preza pela

transparência governamental e vela pela proteção dos direitos civis e políticos.

Nesse contexto, Habermas (Habermas, 1997) discorre sobre o princípio da democracia, retomando o entendimento kantiano ao enfatizar a importância da autonomia pública, ou seja, a capacidade dos cidadãos de se engajarem em discussões racionais sobre questões políticas e de formarem suas próprias opiniões, principalmente, aquelas que envolvem o interesse público. Este processo envolve várias etapas, incluindo mudanças significativas nas estruturas políticas e sociais de um país a partir do momento em que a maioria se reúne pela reivindicação da capacidade efetiva de exercer seu direito à construção do capital intelectual no ensino superior.

Daí decorreram as leis de interesse ao processo de inclusão no ensino superior, por meio de cotas para pretos, pardos, indígenas, ciganos, refugiados, deficientes etc. A democratização é impulsionada por vários fatores, incluindo movimentos populares, reformas institucionais, pressões internacionais e internas junto ao legislativo e judiciário, bem como por mudanças econômicas. É um processo complexo e contínuo, cuja implementação de políticas afirmativas enfrenta desafios estruturais, como resistência do *establishment*, conflitos internos na sociedade e crises econômicas que podem dificultar a alocação de recursos para a educação.

O direito à educação implica tanto igualdade quanto desigualdade. Segundo Cury (2002), a igualdade se refere às mesmas condições de acesso e permanência na escola, visando uma sociedade onde a educação seja a chave para oportunidades iguais para todos. A desigualdade, por outro lado, reconhece a diversidade e as necessidades específicas de cada grupo social na universidade, demandando atenção individualizada que, em última análise, também promove a igualdade.

É nessa perspectiva da desigualdade e da necessidade de atenção individualizada que o Estado deve concentrar seus esforços, visto que 8,6 milhões de pessoas estão desempregadas (Brasil, 2024b) e em situação de vulnerabilidade. Um conjunto de pessoas que anseia por políticas públicas específicas às suas necessidades. A garantia de uma educação equitativa e inclusiva, que reconheça e valorize as diferenças, é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Uma situação em que as soluções não devem ficar somente no campo retórica, das teorias e discussões político-filosóficas, mas colocadas em prática para que o cenário social se transforme positivamente e, consequentemente, a educação será beneficiada.

Formação de professores

Aceitar e se inteirar das inovações tecnológicas, incita constantemente o ato de questionar e orientar o uso dessas inovações e

à sua aplicabilidade na educação de maneira libertadora e humanizadora. Freire (1984) nos convida a refletir sobre a intenção e o impacto do uso da tecnologia na educação, alertando sobre a necessidade de uma aplicação crítica e consciente das ferramentas tecnológicas, garantindo que elas sirvam para habilitar os indivíduos para o mercado de trabalho e promover um aprendizado no mínimo razoável e inclusivo, em vez de simplesmente perpetuar sistemas de opressão e exclusão.

Em primeiro lugar, faço questão enorme de ser um homem de meu tempo e não um homem exilado dele, o que vale dizer que não tenho nada contra as máquinas. De um lado, elas resultam e de outro estimulam o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, que, por sua vez, são criações humanas. O avanço da ciência e da tecnologia não é tarefa de demônios, mas sim a expressão da criatividade humana. Por isso mesmo, as recebo da melhor forma possível. Para mim, a questão que se coloca é: a serviço de quem as máquinas e a tecnologia avançada estão? Quero saber a favor de quem, ou contra quem as máquinas estão postas em uso. [...] Para mim os computadores são um negócio extraordinário. O problema é saber a serviço de quem eles entram na escola (Freire, 1984, p. 6).

O conceito de professor é frequentemente debatido, mas carece de uma definição precisa. Chasani (2022) destaca a importância do professor como modelo de conhecimento e conduta ética para alunos e sociedade, enfatizando que sua competência e qualificação são elementos importantes na prática docente. Sarmiento Moreno (2011) complementa essa visão, descrevendo o professor como agente de mudança e desenvolvimento, atuando em parceria com a comunidade e a família para promover uma educação permanente e participativa.

Saussez e Loiola (2009) lança um olhar sobre as concepções de ensino pelo professor entendendo que elas ajudam a construir o conceito sobre esse profissional, particularmente no contexto da educação superior. Eles enfatizam que as práticas de ensino dos professores universitários são influenciadas por suas concepções sobre o ensino, as quais são representadas por um conjunto de crenças e teorias que, a depender do contexto, estão implícitas quando relacionadas a atividade de ensino. Os autores argumentam que para mudar as práticas de ensino dos professores, é necessário primeiro mudar suas concepções de ensino intrínsecas na instituição de ensino e no próprio docente.

Isso reflete um posicionamento epistemológico racionalista, que pressupõe que a cognição determina a ação. Na EaD, esse posicionamento traça uma lógica entre as concepções de ensino do professor com as metodologias necessárias para desenvolver o processo ensino-aprendizagem a distância. Nesse contexto, falta de estudos que realmente testem o vínculo entre as concepções de ensino e as práticas reais dos professores em sala de aula, um entendimento corroborado por Saussez e Loiola (2009), eles criticam a pesquisa existente por não estar iluminada por uma teoria explícita da ação que possa fundamentar a relação entre as concepções de ensino dos professores e suas ações concretas de ensino.

Para Saussez e Loiola (2009), a formação pedagógica dos professores universitários e suas concepções de ensino são temas que têm impacto para a pesquisa em pedagogia universitária, isso porque a formação pedagógica é vista como um fator que capaz de influenciar as concepções de ensino dos professores e, conseqüentemente, suas práticas. Essa formação deve levar em conta o ponto de vista do professor, ou seja, a visão do ator para entender o sentido da atividade de ensino e, de tal modo, segundo Moreno (2011), contribuir para uma transformação paradigmática na pesquisa sobre o ensino, principalmente, àquela que visa a construir uma pedagogia do ensino a distância capaz de resultar em transformações positivas na qualidade do ensino.

Vê-se na modalidade da EaD uma concepção de reconstrução e política de integração voltada para uma pedagogia destinada à humanização coletiva sob perspectiva de possibilidade alhures cujo propósito não seja apenas compensatória derivada da relação entre educação, propriamente dita, com a EaD. Uma relação que resiste à instrumentalização da comunicação frente aos cursos rápidos que são insuficientes, fadados a atender uma maioria despreocupada com a qualidade do ensino (Assumpção; Castro; Chrispino, 2018). Convém evitar ser refratário as novas tecnologias, nem as negligenciar, mas precisa-se fazer do manuseio dessas tecnologias de

modo autônomo (Freire, 2019), por se tratar de habilidade de crítica na contemporaneidade, com a mobilização de ações para outras formas de humanização do processo de emancipação social, “para aprendermos a cultura que ilumina a realidade de modo reconstrutivo e dialógico” (Assumpção; Castro; Chrispino, 2018, p. 191).

Na era digital, em que a tecnologia se entrelaça cada vez mais com as práticas sociais, a busca por qualificação profissional por meio de cursos e formações é incessante, motivada pelo desejo de ascensão e sucesso no mercado de trabalho (Oliveira; Almeida, 2009). A educação se torna essencial nesse cenário, especialmente com o crescimento da Educação a Distância (EaD), que tem possibilitado o acesso ao ensino para um número inédito de pessoas. Esse avanço está ligado a políticas públicas que incentivam a pesquisa na área e facilitam o acesso à tecnologia (Assumpção; Castro; Chrispino, 2018). A EaD tende a eliminar as barreiras de tempo e espaço que antes impediam os indivíduos de frequentarem as universidades, tais como idade, disponibilidade do aluno, distância etc. Com o desenvolvimento tecnológico, a educação a distância se torna uma ferramenta poderosa para democratizar o ensino e ampliar as chances de formação para diversas pessoas (Habowski; Conte; Jacobi, 2020).

A implementação da educação a distância (EaD) teve inicialmente como propósito a

formação regular e continuada dos professores no exercício de suas funções, considerados professores leigos na época. Isto é, aqueles que não tinham formação adequada. Este movimento foi bem-sucedido inicialmente, entretanto, no decorrer do processo de implementação das políticas da educação a distância, obstáculos foram identificados e ainda emergem, dada as rápidas transformações sociais e tecnológicas da contemporaneidade.

Nesse contexto, uma compreensão crítica acerca das interações entre ciência, tecnologia, educação e sociedade requer um certo esforço dos operadores educacionais para aceitar na EaD e na própria ameaça de sua legitimação contida e impulsionada por decreto (Assumpção; Castro; Chrispino, 2018). Não obstante a isso, a democratização do acesso a EaD cresce de forma desigual em termos de pesquisa sobre a formação de professores e a produção de conhecimentos, metodologias dialógicas e projetos opcionais nesse campo de análise, em que a solução parecer estar mais pertinente em utilizar a EaD como meio de pesquisa e proporcionar lógica à racionalidade educativa, principalmente, em regiões em que não existem universidades (Assumpção; Castro; Chrispino, 2018).

Subsequente ao primeiro passo de implementação da EaD, houve diversos cursos de formação de professores que iniciaram uma competição com os cursos presenciais, substituindo as salas de aula tradicionais pela

educação a distância, com isso vieram os problemas mencionados anteriormente. Quando os cursos de formação de professores começaram a competir com os cursos presenciais, substituindo as salas de aula tradicionais pela educação a distância, surgiram problemas. Essa nova abordagem de formação, realizada muitas das vezes, segundo Giolo (2008, p. 1.225), “em trânsito”, fora dos espaços tradicionais de ensino-aprendizagem, não obteve os mesmos resultados positivos da EaD.

Segundo os dados extraídos do Censo da Educação Superior (Brasil, 2023a), em 2010, eram 7.943 novos cursos de licenciatura, enquanto em 2022, foram 7.825 novos cursos, o que significa uma redução de 1,5% no número de novos cursos. Contudo, nesse mesmo período, o número de vagas aumentou de 1.165.371 para 4.019.918, ou seja, um aumento de 245%. Em 2022, foram disponibilizadas 4.076.131 novas vagas na área da educação, resultando em 1.687.809 matrículas. No mesmo ano, a taxa de desistência acumulada na área de cursos voltados à educação foi de 55%.

A análise desses dados revela uma tendência mista na área de cursos de licenciatura, enquanto o número de novos cursos de licenciatura diminuiu ligeiramente entre 2010 e 2022, o número de vagas oferecidas aumentou substancialmente, indicando um esforço para expandir a capacidade de formação de professores.

No entanto, a alta taxa de desistência, com 55% dos alunos abandonando os cursos, sugere que, apesar do aumento das vagas, ainda há desafios significativos a serem enfrentados para garantir a conclusão bem-sucedida dos cursos e a formação efetiva dos profissionais da educação. Esse cenário aponta para a necessidade de estratégias adicionais focadas na retenção de alunos e na melhoria das condições de ensino para reduzir a evasão e assegurar uma formação mais eficaz dos futuros professores.

De conformidade com os dados extraídos do Estatísticas Censo da Educação Superior (Brasil, 2023a), o número de docentes no curso a distância, em 2010, era de 8.491, enquanto em 2022 foi de 28.663, um aumento de 238% nesse período. Especificamente, nos cursos de licenciatura, em 2010, o número de docentes era de 80.950, enquanto em 2022 foi de 81.568, um aumento de apenas 0,76% nesse período. Nesse mesmo recorte temporal, na área da educação, o percentual de doutores é de 50% e de mestres é de 42%. Em geral, o percentual de docentes com pós-graduação *stricto sensu* passou de 65% em 2010 para 85% em 2022.

A análise desses dados indica um crescimento substancial no número de docentes envolvidos em cursos a distância. Este crescimento reflete a expansão e a valorização da EaD no cenário educacional brasileiro, principalmente, nos cursos de licenciatura, apontando uma estabilidade nesse

segmento específico. Quanto à qualificação dos docentes, percebe-se que apresentou melhorias significativas, com o percentual de professores com pós-graduação *stricto sensu* entre 2010 e 2022.

Não obstante o avanço indicativo de que há uma preocupação intrínseca com a qualidade do ensino e uma evolução positiva na infraestrutura e na qualificação docente, os mesmos dados apontam para a necessidade de políticas focadas na redução da evasão universitária e na melhoria contínua da qualidade da educação a distância no Brasil.

Conclusão

O estudo sobre o crescimento da oferta e acesso à educação a distância (EaD) no Brasil, especialmente na formação de professores, revela uma transformação expressiva no panorama educacional do país. A análise dos dados fornecidos pelo Censo da Educação Superior (Inep, 2023) evidencia a expansão significativa da EaD, tanto no aumento do número de vagas quanto no número de ingressantes entre 2010 e 2022.

Entretanto, a alta taxa de evasão entre os estudantes revela que a democratização do acesso a essa modalidade de ensino ainda enfrenta desafios consideráveis. Apesar do aumento de 715,10% no número de ingressantes e de 950,84% nas vagas ofertadas entre 2010 e 2022, a conclusão dos cursos não acompanhou esse crescimento, com apenas 38% dos estudantes concluindo seus estudos

em 2010, percentual que caiu para 15,60% em 2022.

A instabilidade econômica e financeira, aliada à burocracia na concessão do Fies, especialmente após a transferência da gestão para a Caixa Econômica Federal em 2016, impactou negativamente a permanência dos estudantes. Além disso, o número de professores com formação adequada, especialmente com mestrado e doutorado, ainda não atingiu a meta esperada do PNE o que compromete a qualidade do ensino. Não obstante, o número de docentes com doutorado tenha aumentado 93% e o número de mestres caiu 5% (Brasil, 2023b), a precarização do trabalho docente demonstra, em algum momento, que a titulação é irrelevante para estabelecer atendimento ao piso salarial do professor.

Os resultados do Enade e as políticas públicas, incluindo o Plano Nacional de Educação (PNE), demonstram que a EaD tem contribuído para a formação de professores qualificados, apesar das disparidades de desempenho entre os cursos presenciais e a distância. Este estudo reforça a necessidade de políticas públicas que não apenas aumentem a oferta de vagas, mas também melhorem a qualidade do ensino e garantam a conclusão dos cursos.

Para superar esses desafios, é essencial investir em infraestrutura tecnológica, capacitação contínua dos professores, desenvolvimento de conteúdos educacionais

de alta qualidade, inclusão digital e suporte psicossocial para os estudantes. A atualização da legislação e o incentivo à pesquisa e inovação também são fundamentais para assegurar a sustentabilidade e eficácia da EaD.

Portanto, a EaD se apresenta como uma modalidade educacional capaz de transformar o acesso à educação no Brasil, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa. No entanto, para atingir seu pleno potencial, é necessário um compromisso contínuo com a qualidade, inclusão e inovação, alinhado às demandas e realidades do contexto educacional brasileiro. Este trabalho abre caminho para novas pesquisas que possam aprofundar a análise das políticas de educação, a qualidade do ensino e a formação de professores, maximizando o uso eficiente e econômico das novas tecnologias para a administração pública.

Referências

ABBOTT, ANDREW. Seven types of ambiguity. *Theory and Society*, v. 26, n. 2, p. 357–399, *Paper Online*. 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1006870409021>. Acesso em: 15 jul. 2024. ISSN: 1573-7853. DOI: 10.1023/A:1006870409021.

ARRUDA, Eucídio Pimenta; ARRUDA, Durcelina Ereni Pimenta. Educação à distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. *Educação em Revista*, v. 31, n. 3, p. 321–338, *Online*. set. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982015000300321&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 11 jun. 2024. ISSN: 0102-4698. DOI: 10.1590/0102-4698117010.

ASSUMPCÃO, Georgia de Souza; CASTRO, Alexandre de Carvalho; CHRISPINO, Álvaro. Políticas Públicas em Educação Superior a Distância: um estudo sobre a experiência do Consórcio Cederj. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 26, n. 99, p. 445–470, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362018000200445&tlng=pt. Acesso em: 23 jun. 2024. ISSN: 1809-4465. DOI: 10.1590/s0104-403620180026000938.

BOSI, Antônio de Pádua. A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil nesses últimos 25 anos. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 101, p. 1503–1523, *Online*. dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000400012&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 5 jul. 2024. ISSN:

0101-7330. DOI: 10.1590/S0101-73302007000400012.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Ano CXXXIV, n. 248, de 23 dez. 1996, p. 27833, Brasília, DF, Poder Legislativo, Publicação em: 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, 10 jan. 2001, p. 1, Brasília, DF, Poder Executivo, Publicação em: 9 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Presidência da República, Publicação em: 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei n. 14.274, de 23 de dezembro de 2021. Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Diário Oficial da União, de 23 dez. 2021, Seção 1, ed. extra, n. 241-C, p. 37, Brasília, DF, Poder Executivo, Publicação em: 23 dez. 2021.

BRASIL, [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Congresso Nacional, Publicação em: 05 out. 1988.

BRASIL, FNDE. Financiamentos concedidos: período de 2010 a 2023. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Brasil, 2024a.

BRASIL, IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), 2014. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística2, Brasil, 2015. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL, IBGE. Desemprego: PNAD Contínua, população brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 1º trimestre 2024. Brasília, DF, Brasil: IBGE, 5 jul. 2024b. *Online*. Disponível em: ibge.gov.br/explica/desemprego.php. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Estatísticas Censo da Educação Superior: Novo Painel de Estatísticas do Censo da Educação Superior. Brasília, DF, Brasil: Inep, 10 out. 2023a. *Online*. Disponível em: www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-da-educacao-superior. ISSN: 1677-7042.

BRASIL, MEC. Decreto n. 6.306 de 14 de dezembro de 2007. Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. Diário Oficial da União, de 17 dez. 2007, p. 2, Brasília, DF, Poder Executivo, Publicação em: 17 dez. 2007.

BRASIL, Ministério da Educação. Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, de 26 maio 2017, p. 3, Brasília, DF, Poder Executivo, Publicação em: 25 maio 2017.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas: TSE Mulheres. Brasília, DF, Brasil: TSE, 2023b. *Online*. Disponível em: justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/. Acesso em: 29 jun. 2024. ISSN: 1677-7018.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX. 3. ed. São Paulo, Brasil: LTC, 1978. *Kindle* (382 p.). ISBN: 978-8521611899.

CHASANI, Muchamad Toif. The Concept of Teachers and Its Scope. Jurnal Ilmiah Pendidikan Holistik (JIPH), v. 1, n. 3, p. 241–256, *Online*. 27 dez. 2022. Disponível em: <https://journal.formosapublisher.org/index.php/jiph/article/view/2061>

. Acesso em: 22 jun. 2024. ISSN: 2829-792X. DOI: 10.55927/jiph.v1i3.2061.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 116, p. 245–262, *Online*. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024. ISSN: 0100-1574.

ECHALAR, Jhonny David De; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; OLIVEIRA, João Ferreira. Plano Nacional de Educação (2014–2024) – O uso da inovação como subsídio estratégico para a Educação Superior. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 28, n. 109, p. 863–884, dez. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362020000400863&tln=pt. Acesso em: 20 jun. 2024. ISSN: 1809-4465. DOI: 10.1590/s0104-40362020002802143.

FREIRE, Paulo. A máquina está a serviço de quem? Revista BITS, Brasil, v. 1, n. 7, p. 6, 1984. . ISSN: 1982-873X.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 74. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. *e-Book Kindle* (144 p.). ISBN: 978-8577534098.

GIOLO, Jaime. A educação a distância e a formação de professores. Educação & Sociedade, v. 29, n. 105, p. 1211–1234, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000400013&lng=pt&tln=pt. Acesso em: 20 jun. 2024. ISSN: 0101-7330. DOI: 10.1590/S0101-73302008000400013.

GUSMÃO, Joana Buarque De. A construção da noção de qualidade da educação. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 21, n. 79, p. 299–322, jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362013000200007&lng=pt&tln=pt. Acesso em: 12 dez. 2023. ISSN: 0104-4036. DOI: 10.1590/S0104-40362013000200007.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade. São Paulo, Brasil: Tempo brasileiro, 1997. *PDF* (354 p.). ISBN: 978-8528200911.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; CONTE, Elaine; JACOBI, Daniel Felipe. Interlocações e discursos de legitimação em EaD. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 28, n. 106, p. 178–197, mar. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362020000100178&tln=pt. Acesso em: 23 jun. 2024. ISSN: 1809-4465. DOI: 10.1590/s0104-40362019002701365.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório Linha de Base 2018: Meta 12 – Educação Superior. Ministério da Educação, Brasília, DF, Brasil, 2018. Disponível em: pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao?start=4. Acesso em: 20 jun. 2024. ISSN: 1677-7042.

KOIKE, Behe. Meta do PNE de ter 33% dos jovens na faculdade será alcançada com 16 anos de atraso, diz estudo. Valor Econômico, São Paulo, Brasil, 6 maio 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/05/06/meta-do-pne-de-ter-33percent-dos-jovens-na-faculdade-sera-alcançada-com-16-anos-de-atraso-diz-estudo.ghml>. Acesso em: 20 jun. 2024. ISSN: 1517-9710.

LITTO, Fredric M. Aprendizagem a distância. São Paulo, Brasil: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010. *PDF* (96 p.). ISBN: 978-8570608758.

LUXEMBURGO, Rosa. A acumulação do Capital. Tradução: BANDEIRA, Alberto Moniz. São Paulo, Brasil: Civilização Brasileira, 2021. *Kindle* (588 p.). ISBN: 978-8520010372.

MARTINS, Ronei Ximenes. A COVID-19 e o fim da educação a distância: um ensaio. EmRede - Revista de Educação a Distância, v. 7, n. 1, p. 242–256, *PDF Online*. maio 2020. Disponível em:

<https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/620>. Acesso em: 15 jul. 2024. DOI: 10.53628/emrede.v7i1.620.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1988. *e-Book*.

MOORE, Michael. Educação a Distância: uma visão integrada. São Paulo, Brasil: Cengage, 2007. (424 p.). ISBN: 978-8522105762.

OLIVEIRA, Sílvia Andreia Zanelato de Pieri; ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto De. Educação para o mercado x educação para o mundo do trabalho: impasses e contradições. *Education: Special aspects of education*, v. 16, n. 2, p. 155–167, 2009. . ISSN: 2238-0302. DOI: <https://doi.org/10.5335/rep.2013.2222>.

SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira; MARIN, Alda Junqueira. Precarização do trabalho docente e seus efeitos sobre as práticas curriculares. *Educação & Sociedade*, v. 25, n. 89, p. 1203–1225, *PDF*. dez. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000400007&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 5 jul. 2024. ISSN: 0101-7330. DOI: 10.1590/S0101-73302004000400007.

SARMIENTO MORENO, Luis Abrahán. El concepto de maestro en acción cultural popular. *Revista Historia de la Educación Latinoamericana*, n. 13, 7 jul. 2011. Disponível em: https://revistas.uptc.edu.co/index.php/historia_educacion_latinoamericana/article/view/1537. Acesso em: 22 jun. 2024. ISSN: 2256-5248. DOI: 10.19053/01227238.1537.

SAUSSEZ, Frédéric; LOIOLA, Francisco A. Les conceptions des professeurs d'université à propos de l'enseignement, sous la lunette de la psychologie culturelle: D'une analyse critique des écrits à des perspectives pour la recherche. *Revue des sciences de l'éducation*, v. 34, n. 3, p. 569–599, 23 mar. 2009. Disponível em: <http://id.erudit.org/iderudit/029509ar>. Acesso em: 22 jun. 2024. ISSN: 1705-0065. DOI: 10.7202/029509ar.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura. Declaração mundial sobre educação para todos: Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. *PDF* (7 p.).

VERMELHO, Sônia Cristina. Educação a distância: sistemas de aprendizagem on-line. *Educar em Revista*, n. spe4, p. 263–268, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000800263&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 jun. 2024. ISSN: 0104-4060. DOI: 10.1590/0104-4060.38941.